I N D I C A Ç Ã O

Assunto: *Sugerindo ao prefeito instalação de uma placa de "Proibido Estacionar Caminhões" na Rua Coronel Joaquim Piza, na altura do número 820.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que estude a possibilidade da instalação de uma placa de "Proibido Estacionar Caminhões" na Rua Coronel Joaquim Piza, na altura do número 820.

A solicitação atende a reivindicações de comerciantes da região, que relatam prejuízos à visibilidade das vitrines e sensação de insegurança causada pelo estacionamento prolongado de caminhões no local. A medida visa organizar o tráfego, preservar a dinâmica do comércio e garantir maior segurança aos lojistas e pedestres que circulam pela via.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LEANDRO MARINO Assinado de forma digital por LEANDRO MARINO:18722762884
Dados: 2025.08.28 15:00:14 -03'00'

Vereador – NOVO

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).